



4.º Defesa prévia

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da ____.^a
Vara Criminal da Comarca ____.

Processo n.º ____

“Y”, qualificado a fls. ____, por seu advogado, nos autos da ação penal que lhe move o Ministério Público do Estado de ____,¹ vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no tríduo legal, apresentar a sua

DEFESA PRÉVIA,

sustentando que provará sua inocência no decorrer da instrução.²

Nesta oportunidade, apresenta o seu rol de testemunhas: ____.

Termos em que,
Pede deferimento.

Comarca, data.

Advogado

¹ Embora constitua praxe forense a utilização da expressão “Justiça Pública”, em verdade, ela inexistente. Quem promove a ação penal é o Ministério Público. Quem aplica a lei ao caso concreto, realizando *justiça* é o Poder Judiciário. Logo, não há “Justiça Pública”, como sinônimo de órgão acusatório.

² Estrategicamente, não costuma o defensor fornecer, desde logo, a base dos seus argumentos, que serão apresentados somente por ocasião das alegações finais. Por isso, o fundamental é apresentar o rol das testemunhas.